

Sessão extraordinaria de 24 de Julho de 1846

Reunida a commissão Municipal em numero legal, foram presentes os Autos de Execução que move a Câmara Municipal contra Manuel Dias de Pinho, umilher da Freguesia de Fajens, a vista dos quaes se vê que os Executados estavam ainda devidos a mesma Câmara de certa quantia de Dinheiro contada nos mesmos autos, e por isso decidio a Câmara que se fizesse proccuração para continuar com os termos da Execução, e requer todo o Direito que assiste ao Municipio, e outro

2

Outro simil' assentaráo em que se diligenciassse a trans-
ferencia do direito da adjudicacão para evitar prejuizos
a Camara proximites da Administracão dos bens adju-
dicados na mesma Execucão, e no caso de se não encontrar
pessoa alguma que com elles queira ficar, se pagarem
os competentes direitos para se tornarem posse d'elles. Tam-
bem foram presentes os Autos de Execucão contra o senhor
d'Agostinho da Silva de tron da Igreja d'esta villa, e assen-
tarão que fizesse igual processo para continuar os
termos da Execucão, e outro simil' para seguir o recurso
d'Aggravos que se achou na Relacão da Costa. Outro simil'
assentaráo em que todos os meses se declarassem os
preços porque corriaõ os generos no prazo d'esta villa,
em caso de não haver livro proprio para isso, elle se for-
masse. Mas se lembrou emandou que se fizesse cha-
mar perante esta commissão os arrematantes Joaquim
Ferreira d'Arango Silva, e Jov da Costa Maximiano pa-
ra se verificarem os debitos em que elles se achão alcan-
çados na conta da Camara transacta, e verificadas que
fossem feitas entrar com qualquer quantia que por ven-
tura deveriam no Coffre da Camara. Foi presente
a commissão hum officio do Thesoureiro da Camara
queixando-se da falta de entrada dos Dinheiros de diver-
sos devedores de Municipio, e a commissão ficou inter-
ructa, emandou que se avisassem os devedores para
em termos breve pagarem o que assignado e já de-
mandado. Mas foi presente hum requerimento
do Anão Jovão Maria da Espinhosa d'esta villa, em
que pede a continuacão de ordenado em favor de hu-
ma exportar chamada Anão, em razao da impossi-
bilidade em que esta se achou, mandou-se que na pri-
meira sessão se decidisse, por não estar a commissão
habilitada para conhecer de toda a materia de requeri-
mento. Mas foi presente hum requerimento
de Jov Ferreira Agria e outros signatarios, tendente
a obter a tapagem da villa ou Anilongo que corre
entre os campos do sítio Jov Ferreira Agria, e Luis Pin-
to Barretto Ceia, e outros, e attendeu a Camara que dezo

Entendem a Commissão que nada tenha por sua de-
 ferir, porisso que nada tenha ordenado, sobre tal tupa-
 geru, e quando alguma coisa obrasse a tal respeito, en-
 tao teria em vista o requerimento do supplicante,
 e praticaria o que fosse de Justica, ficando o mesmo
 requerimento em poder da Commissão para se melhor
 poder obrar. Foyao presente mais alguns re-
 queringentos a que se defeso. E porisso haverem ma-
 is requerimentos levantom elle o Prudente alessaõ de ai
 assignar com os vogues presentes e comigo Escrivão
 Joaõ Carneiro Guimarães Junis que se servij e af-
 signey

Oliveira de Azeméis

Abella Valpe

Joaõ Carneiro Guimarães Junis

Montenegro

Albuquerque

Ant. Tom. de Barros Pereira

M. J. P.

Castro